



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE JANEIRO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.497

Sumário

AVISO DE ADJUDICAÇÃO	1
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2021.....	1
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.....	1
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2021.....	1
DECRETO nº 2799/2022	2
DATA: 03/01/2022.....	2

AVISO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2021

A Pregoeira Municipal de Diamante do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público a **ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial 51/2021**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ASFÁLTICO (EMULSÃO RR2C) E DEMAIS MATERIAIS COMO, BRITA, PEDRISCO, PÓ DE PEDRA, CONFORME ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA/SOLICITAÇÃO-ANEXO III**, de acordo com a ata, aos licitantes abaixo descritos.

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, IND. E COM DE
CNPJ: 06.218.782/0001-16
Itens: 01 e 02
Valor Total: 1.616.520,00 (Um Milhão e Seiscentos e Dezesesseis Mil e Quinhentos e Vinte Reais)

PEDREIRA GUARANIAÇU LTDA.

CNPJ: 77.850.568/0001-26

Itens: 03, 04, 05, 06, 07 e 08

Valor Total: 676.500,00 (Seiscentos e Setenta e Seis Mil e Quinhentos Reais)

Diamante do Sul, 03 de janeiro de 2022.

Cristina Santos Neri
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2021

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto aos licitantes vencedores abaixo:

EXTRATOS DOS CONTRATOS

PARTES:

Contratante: Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

Contratado: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, IND. E COM DE
CNPJ: 06.218.782/0001-16

Valor Total: 1.616.520,00 (Um Milhão e Seiscentos e Dezesesseis Mil e Quinhentos e Vinte Reais)

ATA Nº: 01/2022

Contratante: Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

Contratado: PEDREIRA GUARANIAÇU LTDA
CNPJ: 77.850.568/0001-26

Valor Total: 676.500,00 (Seiscentos e Setenta e Seis Mil e Quinhentos Reais)

ATA Nº: 02/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ASFÁLTICO (EMULSÃO RR2C) E DEMAIS MATERIAIS COMO, BRITA, PEDRISCO, PÓ DE PEDRA, CONFORME ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA/SOLICITAÇÃO-ANEXO III.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE JANEIRO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.497

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
15.451.1501.1045 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE OBRAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÃO
00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)
00601 1009/05/99/03/15 Operação de Credito Internas

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
26.782.2601.2048 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Guaraniáçu-Pr.

Diamante do Sul, 03 de janeiro de 2022.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

DECRETO nº 2799/2022 DATA: 03/01/2022

*Súmula: "Desapropria Bem Imóvel
declarado de Utilidade Pública e dá outras
providências".*

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Sr. Darci Tirelli, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos Arts. 10, XXI, 18, V, 70 XXVIII e 112, todos da Lei Orgânica Municipal, e Art. 5º, 'i' do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941 e da Lei Municipal 1280/2021:

DECRETA

Art. 1º - Fica desapropriado, parte do imóvel matriculado sob o nº 230 Livro 2 do Registro de Imóveis do Município e Comarca de Guaraniáçu.

Art. 2º - A fração desapropriada possui área de 11.737,00 m² (onze mil, setecentos e trinta e sete metros quadrados), denominado Lote 37-A da Gleba 21 - Colônia "A" Guaraniáçu em Diamante do Sul, conforme memorial

descritivo, de propriedade de: Durlene Ribas Caldas; Eglair Ribas Caldas; Marilene Lustosa Ribas; Vera Aparecida Ribas Caldas; Ademir Lustosa Ribas e Valdecir Lustosa Ribas.

Art. 3º - A desapropriação é amigável e mediante avaliação da Comissão Especial de Avaliação designada pelo Decreto Municipal 2641/2021, obedecendo os critérios da Portaria Municipal 698/2021, o valor da indenização é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 4º - O Executivo Municipal tomará todas as medidas necessárias para a escrituração do imóvel ora desapropriado.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Sul, 03 de janeiro de 2022.

DARCI TIRELLI
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)